



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 2805-16

Para a pretendida contratação da Sr^a. ELICIANE SOUZA LIMA BARROSO, brasileira, Assistente Social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social nº 6628, Registro Geral nº 3574829 SSP/PA, CPF: 637.712.412-00, residente e domiciliada sito a Trav. Castro Alves, 1093 - Centro – Brasil Novo-PA, com vigência até 31 de dezembro de 2016, para Prestação de serviços de Assistente Social junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, atendendo os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, neste município:

- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor este que será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de março de 2016.

SORAIA SCHNEROFF

Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social